

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2015**

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 57/2014

Que entre si celebram a prefeitura municipal de Jardinópolis, inscrita no /cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma AGENOR CASTALDELLO - ME, inscrita no cnpj sob o nº 16.637.622/0001-65, a seguir denominada contratada. Representada pelo Senhor Agenor Castaldello .

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 57/2014/2014. de 02 de junho de 2014 para execução passeios e o 97/2014 que prorrogaram o prazo de execução para 21/02/2015.

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica prorrogado no prazo de execução para 08 de junho de 2016.

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo decorre de diversas adversidades ocorridas no período contratado,

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 13 de fevereiro de 2015.

---

SADI GOMES FERREIRA  
Prefeito Municipal

---

AGENOR CASTALDELLO

Testemunhas:

---

CPF

---

CPF